

INDICAÇÃO N ° 00166/2026

Autor Ver. Presidente ELIEL NUNES SILVINO - PP

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve indica, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual José Ribeiro Pinto Filho Ribeiro do Sinpol**, que sejam adotadas as providências necessárias para a destinação de recursos, por meio de emenda parlamentar, visando à aquisição de uma **ambulância para atendimento do Distrito do lata**, no município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda da comunidade do Distrito do lata, localidade situada a aproximadamente 30 km da área urbana do município de Guajará-Mirim.

Trata-se de uma comunidade com características de isolamento geográfico, o que dificulta o acesso rápido da população aos serviços de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência. Embora o distrito conte com uma unidade de saúde ponto de atendimento, a ausência de uma ambulância compromete o encaminhamento ágil de pacientes que necessitam de atendimento médico especializado na sede do município.

A disponibilização de uma ambulância para o distrito representará um avanço significativo no atendimento à saúde da população local, garantindo maior segurança, rapidez no transporte de pacientes e melhores condições de assistência médica aos moradores da região.

Diante da relevância da demanda e do compromisso de Vossa Excelência com o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Estado de Rondônia, espera-se o pronto atendimento desta solicitação, que trará benefícios diretos à população do Distrito do lata.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2026.

ELIEL NUNES SILVINO

Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 23/03/2026 às 10:20, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **829919** e o código verificador **0AC4FEAF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA	***.082.642-**	23/03/2026 10:48

Docto ID: 829919 v1